

ANO I - EDIÇÃO Nº 34 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 29 de abril de 2016.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010/4682, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ao patrimônio público, quanto da remoção dos dois frontispícios no Palácio Araguaia. Da análise dos autos verifica-se o provimento jurisdicional do Tribunal de Justiça, o qual reconheceu a legalidade do ato administrativo e, por consequência, a ausência de dano ao patrimônio público com as retiradas dos frontispícios. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 27 de abril de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/5441, instaurado com o objetivo de averiguar eventual afronta ao princípio da impessoalidade, publicidade e isonomia, em decorrência as contratações de pessoal sem a execução e divulgação de processo seletivo com critérios objetivos, na forma do art 37, inciso II, da CRFB. Da análise dos autos verifica-se pelos documentos encaminhados pelo representado, a realização de processo seletivo, com critério objetivo, composto de duas fases no processo de contratação dos empregados, bem como a ampla publicação dos editais de seleção, não vislumbrando assim eventual desvio de finalidade ou violação ao princípio da impessoalidade na contratação dos empregados por parte do SENAC-TO. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 27 de abril de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 004/16-28ªPJC

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a

instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 004/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; Artigo 25, IV, da Lei 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º parágrafo 1º da Lei 7.347/85, Art. 22 da Lei 8429/92.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2016/900 e 1. Ofício n. 409/15-JECCNORTE

FATO EM APURAÇÃO: 3. Averiguar eventual irregularidade na acumulação de cargos públicos, podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa

INVESTIGADO: Cláudio José Andrade de Souza

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:

Palmas – TO, 26 de abril de 2016.

30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 01/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 14.842 – Um lote de terras para construção urbana de número 03, da Quadra ACSUSE 110, conjunto 02, situado à Rua NSA, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 6.000,00m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 02/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 21.208 – Um lote de terras para construção urbana de número 01, da Quadra ARSE 91, conjunto lotes "L", situado à Alameda 02, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 1.560,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 03/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 757 – Um lote de terras para construção urbana de número 03, da Quadra ACSUSO 10, conjunto 02, situado à Avenida NS-01, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 01, com área total de 6.700,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 04/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 5.387 – Um lote de terras para construção urbana de número 23, da Quadra ASRSE 15, conjunto 05, situado à Rua SR-03, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 03, com área total de 1.600,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 05/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 31.366 – Um lote de terras para construção urbana de número 13, da Quadra ARSO 63, conjunto QI-09, situado à Alameda 24, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 03, com área total de 420,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 06/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no

artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 35.531 – Um lote de terras para construção urbana de número 25, da Quadra ARSO 63, conjunto QI-04, situado à Alameda 15, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 03, com área total de 420,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 07/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 32.075 – Um lote de terras para construção urbana de número 18, da Quadra ARSE 81, conjunto Lotes “L”, situado à Alameda 14, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 1.560,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 08/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil

Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 67.218 – Um lote de terras para construção urbana de número 05, da Quadra ARSO 111, conjunto QI-31, situado à Alameda 10, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 03, com área total de 360,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 09/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 19.197 – Um lote de terras para construção urbana de número 32, da Quadra ARSO 61, conjunto de lotes da Quadra ACSVSO-61, situado à Avenida LO-13, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 03, com área total de 144,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 10/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.519 – Um lote de terras para construção urbana de número 15, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda 14, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 579,17 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 11/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 19.196 – Um lote de terras para construção urbana de número 31, da Quadra ARSO 61, conjunto de lotes da Quadra ACSVSO-61, situado à Avenida LO-13, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 03, com área total de 144,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 12/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o

nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.512 – Um lote de terras para construção urbana de número 07, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda 05, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 450,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 13/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.513 – Um lote de terras para construção urbana de número 08, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda 03, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 450,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 14/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.511 – Um lote de terras para construção urbana de número 06, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda

03, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 450,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 15/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.508 – Um lote de terras para construção urbana de número 03, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda 05, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 450,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 16/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.507 – Um lote de terras para construção urbana de número 02, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda 03, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 514,35 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice

Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30° Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 17/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.506 – Um lote de terras para construção urbana de número 01, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda 05, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 449,04 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30° Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 18/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.493 – Um lote de terras para construção urbana de número 01, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-04A, situado à Alameda 03, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 437,50 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30° Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 19/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 84.510 – Um lote de terras para construção urbana de número 05, da Quadra ARSO 44, conjunto QI-05, situado à Alameda 05, do loteamento Palmas, 1ª etapa, fase 05, com área total de 450,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30° Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 20/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 98.950 – Uma gleba de terras rurais, denominada Chácara da Barra 16, do loteamento Chácara da Barra, com área total de 6,4221 ha.

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rocha Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 21/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 96.191 – Uma área de terras rural, denominada parte dos Lotes 13, 14 e 15, do Loteamento Chácara da Barra, com área total de 3,2358 ha.

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 22/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.367 – Uma área de terras para construção urbana de número 01, da Quadra ACES-80, Conjunto Quadra 08-Q 08, situado à Avenida Teotônio Segurado, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 1.100,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Marcos Antônio Costa e Maria Douralice Rocha Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 23/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.322 – Uma área de terras para construção urbana de número 14, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 05-Q 05, situado à Alameda 09, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 660,00 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Tiago Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 24/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.343 – Uma área de terras para construção urbana de número 09, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 06-Q 06, situado à Alameda 09, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 695,20 m².

INVESTIGADO(S): Sr. Tiago Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou

subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 25/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.231 – Uma área de terras para construção urbana de número 02, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 01-Q 01, situado à Avenida LO-19, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 571,47 m².

INVESTIGADO(S): Sra. Ana Luíza Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 26/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.230 – Uma área de terras para construção urbana de número 01, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 01-Q 01, situado à Avenida LO-19, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 546,51 m².

INVESTIGADO(S): Sra. Ana Luíza Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 27/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no

artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.232 – Um lote de terras para construção urbana de número 03, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 01-Q 01, situado à Avenida LO-19, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 596,44 m².

INVESTIGADO(S): Sra. Ana Luíza Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 28/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.207 – Um lote de terras para construção urbana de número 09, da Quadra ACSO-80, Conjunto Quadra 10-Q 10, situado à Avenida Teotônio Segurado, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 1.100,00m².

INVESTIGADO(S): Sra. Ana Luíza Modesto Costa.

Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 29/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do

Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações. FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.189 – Um lote de terras para construção urbana de número 01, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 09-Q 09, situado à Avenida Teotônio Segurado, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 1.100,00m².

INVESTIGADO(S): Sra. Ana Luíza Modesto Costa.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 30/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.376 – Um lote de terras para construção urbana de número 10, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 08-Q 08, situado à Avenida Teotônio Segurado, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 1.100,00m².

INVESTIGADO(S): Sra. Marco Antônio Costa Júnior.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 31/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o

nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula 85.342 – Um lote de terras para construção urbana de número 08, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 06-Q 06, situado à Alameda 09, do loteamento Palmas, 2ª etapa, fase 01, com área total de 695,20 m².

INVESTIGADO(S): Sra. Marco Antônio Costa Júnior.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 32/2016.

INVESTIGANTE: Marcos Luciano Bignotti.

FUNDAMENTOS: art. 129, III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei Ordinária 7.347, de 24 de julho de 1985 e legitimado no artigo 1º, inciso VIII c/c artigo 5º inciso I, ambos do referido estatuto infraconstitucional.

ORIGEM: o presente procedimento foi deflagrado em decorrência da negativa de arquivamento dos anexos III, IV e V do Inquérito Civil Público nº 001/2011, instaurado perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, do Patrimônio Público, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, autos nº 267/2011/CSMP, e enviado a esta Promotoria de Justiça como peças de informações.

FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar a ocorrência de inúmeras transações imobiliárias com o patrimônio público, sem a necessária segurança jurídica, com incoerência e dissonância entre os atos praticados, e processos de pedidos de escrituração que desde o nascedouro suscitam dúvidas acerca de sua legalidade e real cadeia de direitos, em especial acerca do imóvel inscrito em registro sob a Matrícula – Um lote de terras para construção urbana de número 16, da Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 05-Q 05, com área total de 660,00 m².

INVESTIGADO(S): Sra. Marco Antônio Costa Júnior.
Palmas /TO, 14 de abril de 2016.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
30º Promotor de Justiça da Capital

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 018/2016/ICP

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Procedimento oriundo do MPF – Araguaína/TO.

FATO EM APURAÇÃO: Supostas irregularidades na construção de casas, comercialização de lotes e fornecimento de água na Associação Córrego do Laje I, na Fazenda Santa Rosa, município de Brasilândia/TO, com verbas oriundas do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), executadas pela Coordenadoria no Estado do Tocantins.

INVESTIGADA: Coordenadoria de Crédito Fundiário do Estado do Tocantins

